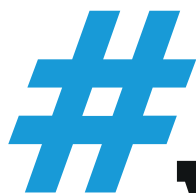


ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA ARQUITETURA E URBANISMO ARQUIVOLOGIA ARTES PLÁSTICAS ARTES VISUAIS BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS CIÊNCIAS SOCIAIS CINEMA E AUDIOVISUAL COMUNICAÇÃO JORNALISMO COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE DESIGN DIREITO EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE ALIMENTOS ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA FLORESTAL ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA QUÍMICA FARMÁCIA FÍSICA FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA GEMOLOGIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS INGLÊS LETRAS LIBRAS LETRAS PORTUGUÊS LICENCIATURA DO CAMPO MATEMÁTICA MATEMÁTICA INDUSTRIAL MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA MÚSICA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA PEDAGOGIA PSICOLOGIA QUÍMICA SERVIÇO SOCIAL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL ZOOTECNIA ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA ARQUITETURA E URBANISMO ARQUIVOLOGIA ARTES PLÁSTICAS ARTES VISUAIS BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS CIÊNCIAS SOCIAIS CINEMA E

AUDALISMO COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE DESIGN DIREITO EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM ENGENHARIA AMBIENTAL ENG E ALIMENTOS ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA ELÉ AL ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA QUÍMICA FARMÁCIA FÍSICA FISIC EMOLOGIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS INGLÊS LETRAS LIBRAS LETRAS PORTUGUÊS LICENCIATURA DO CAMPO MAT MATEMÁTICA MATEMÁTICA INDUSTRIAL MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA MÚSICA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA PEDAGOGIA PSICOLOGIA SOC SERVIÇO SOCIAL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL ZOOTECNIA ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA ARQUITETURA E URBANISMO ARQUIVOLOGIA ARTES PLÁ PLÁ PLÁSTICAS ARTES VISUAIS SOC SOCIAIS CINEMA E CINEMA E AUDIOVISUAL COMUNICAÇÃO JORNALISMO COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE DESIGN DIREITO EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE ALIMENTOS ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA FLORESTAL ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA QUÍMICA FARMÁCIA FÍSICA FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA GEMOLOGIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS INGLÊS LETRAS LIBRAS LETRAS PORTUGUÊS LICENCIATURA DO CAMPO MATEMÁTICA MATEMÁTICA INDUSTRIAL MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA MÚSICA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA PEDAGOGIA PSICOLOGIA QUÍMICA SERVIÇO SOCIAL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL ZOOTECNIA ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA ARQUITETURA E URBANISMO ARQUIVOLOGIA ARTES PLÁSTICAS ARTES VISUAIS BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS CIÊNCIAS SOCIAIS CINEMA E AUDIOVISUAL COMUNICAÇÃO JORNALISMO COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE DESIGN DIREITO EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE ALIMENTOS ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA FLORESTAL ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA QUÍMICA FARMÁCIA FÍSICA FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA GEMOLOGIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS INGLÊS LETRAS LIBRAS LETRAS PORTUGUÊS LICENCIATURA DO CAMPO MATEMÁTICA MATEMÁTICA INDUSTRIAL MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA MÚSICA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA PEDAGOGIA PSICOLOGIA QUÍMICA SERVIÇO SOCIAL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL ZOOTECNIA ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA



VEM SER UFES

MANUAL DO ESTUDANTE 2020/2

ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA FLORESTAL ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA QUÍMICA FARMÁCIA FÍSICA FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA GEMOLOGIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS INGLÊS LETRAS LIBRAS LETRAS PORTUGUÊS LICENCIATURA DO CAMPO MATEMÁTICA MATEMÁTICA INDUSTRIAL MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA MÚSICA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA PEDAGOGIA PSICOLOGIA QUÍMICA SERVIÇO SOCIAL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL ZOOTECNIA ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA ARQUITETURA E URBANISMO ARQUIVOLOGIA ARTES PLÁSTICAS ARTES VISUAIS BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS CIÊNCIAS SOCIAIS CINEMA E AUDIOVISUAL COMUNICAÇÃO JORNALISMO COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE DESIGN DIREITO EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

Reitor

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Vice-Reitor

Roney Pignaton da Silva

Pró-Reitora de Administração

Teresa Cristina Janes Carneiro

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania

Gustavo Henrique Araújo Forde

Pró-Reitor de Extensão

Renato Rodrigues Neto

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Josiana Binda

Pró-Reitora de Graduação

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Valdemar Lacerda Jr.

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Rogério Naques Faleiros

Superintendente de Comunicação

Ruth de Cássia dos Reis

Superintendente de Educação a Distância

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Superintendente de Infraestrutura

Alessandro Mattedi

Chefe do Gabinete da Reitoria

Cláudia Patrocínio Pedroza Canal

Secretária de Avaliação Institucional

Leila Massaroni

Secretário de Relações Internacionais

Yuri Luiz Reis Leite

Ouvidor

Renato Carlos Schwab Alves

Produção: Superintendência de Comunicação

Fotos e ilustrações: Arquivo Supec



É com muita alegria que damos boas-vindas aos ingressantes na Ufes. Cada grupo que aqui inicia sua jornada corresponde a novas potencialidades que se abrem, tanto para a nossa instituição quanto para a sociedade.

Vivemos um período atípico, pois nos encontramos em pleno combate a uma pandemia (COVID-19) que vem ameaçando vidas e alterando projetos. Os riscos da doença também têm afetado severamente as instituições educacionais, exigindo de todos nós criatividade, dedicação e novas práticas e hábitos para o enfrentamento ao vírus.

Apesar da adversidade desse momento histórico, a Administração da Ufes vem se empenhando para garantir o direito à educação. Por isso, iniciamos este período letivo de forma remota, utilizando tecnologias digitais para promover nossas atividades e encontros. Para viabilizar essa modalidade, a Ufes continua promovendo inclusão e acessibilidade digital.

A vacina contra a COVID-19, que começou a ser distribuída em janeiro, traz o alento de podermos superar a atual crise sanitária e, assim que possível, retornarmos com mais segurança às atividades presenciais. A vacina é uma conquista da ciência e de instituições públicas brasileiras, que, tal como a Ufes, têm dedicado seus esforços a vencer as ameaças do novo coronavírus.

A Ufes atua sobre o tripé ensino, da pesquisa e da extensão, financiada por recursos da sociedade por meio do Orçamento Geral da União. Nossa missão é assegurar a vocês, estudantes, formação de qualidade, desenvolvimento de capacidade crítica, além de competências e habilidades para plena inserção no mundo do trabalho e da sociedade:

Também é nossa missão proporcionar conhecimentos e serviços que revertam em melhoria das condições de vida para toda a sociedade. Atuamos com foco nos direitos humanos, no respeito à diversidade, na inclusão, na sustentabilidade ambiental e na perspectiva da promoção da justiça social.

Você, que se junta a nós agora, traz uma experiência de vida que enriquece ainda mais a nossa Universidade e, dessa forma, soma-se ao esforço coletivo de mantê-la forte e sempre presente na vida das pessoas.

Paulo Vargas | **Reitor**
Roney Pignaton | **Vice-reitor**





SUMÁRIO

SOBRE A UFES – 7

VOCÊ PRECISA CONHECER – 8

OS CENTROS DE ENSINO DA UFES – 12

ESTRUTURA – 14

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NA UFES – 16

VIDA ACADÊMICA – 17

SERVIÇOS – 21

MAPAS – 24

EARTE – 29

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO – 30

TELEFONES ÚTEIS – 35

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 36





A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) é uma instituição pública, federal e autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e que atua com base no princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vocação para atuar em todas as áreas do conhecimento.

Fundada em 5 de maio de 1954, a Ufes possui quatro campi universitários – em Goiabeiras e Maruípe, na capital, Vitória; e nos municípios de Alegre, no sul do estado; e de São Mateus, no norte capixaba.

A Ufes oferece 103 cursos de graduação presencial, com oferta anual aproximada de 5 mil vagas. Na pós-graduação, possui 62 cursos de mestrado e 32 de doutorado. Tem um quadro de 1.780 professores, 1.928 servidores técnico-administrativos, 20 mil estudantes matriculados na graduação presencial, 1.333 na modalidade a distância e quatro mil na pós-graduação. Sua sede administrativa central está localizada no campus universitário de Goiabeiras.

Além do ensino, da pesquisa científica e tecnológica e da extensão universitária, a Ufes também presta diferentes serviços ao público acadêmico e à comunidade, como teatro, cinema, galerias de arte, centro de ensino de idiomas, bibliotecas, planetário e observatório astronômico, auditórios, ginásio de esportes, pista de atletismo e outras instalações esportivas, bem como serviços na área de saúde, por meio do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam).

VOCÊ PRECISA CONHECER

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Organiza as informações acadêmicas direcionadas aos estudantes. Assuntos como matrícula, estágio, programa de bolsas, trancamento de matrícula, colação de grau e desligamento são gerenciados pela Prograd, que também é responsável pela elaboração do calendário acadêmico e pelo registro de diplomas. Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h às 21h.

www.prograd.ufes.br

www.facebook.com/progradufes

Contato: (27) 4009-2410

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci)

Desenvolve projetos e ações com base no Programa Nacional de Assistência Estudantil, buscando democratizar o acesso e a permanência do estudante na Universidade. Atua na preparação para o exercício da cidadania e a eliminação de preconceitos, e na assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A Proaeci compreende as diretorias de Assistência Estudantil, de Ações Afirmativas e Diversidade, de Esportes, Lazer e Projetos Especiais e de Gestão dos Restaurantes. Sua sede provisória funciona no segundo piso do Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, em Vitória.

www.proaeci.ufes.br

www.facebook.com/proaeciufes

Contato: (27) 3145-4587

Pró-Reitoria de Extensão (Proex)

Planeja, coordena e executa as atividades extensionistas da Universidade, e fomenta convênios e parcerias para viabilizar projetos para a interação universitária com a comunidade. Busca ampliar a relação da Ufes com a sociedade, desenvolvendo processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino e a pesquisa, voltados para soluções de questões locais, regionais e nacionais. É responsável pela definição das políticas extensionistas da Ufes, e pela certificação e creditação das ações extensionistas.

www.proex.ufes.br | Contato: (27) 4009-2336

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Atua no desenvolvimento da pesquisa acadêmica, científica e tecnológica, além de responder pela organização dos programas de pós-graduação e projetos de inovação.

www.prppg.ufes.br | Contato: (27) 4009-2434

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Faz interface com todos os ambientes organizacionais da Ufes para viabilizar as ações de gestão voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além das demandas da sociedade. Estão vinculados à Proad as diretorias de Materiais e Patrimônio, de Contratações de Obras e Serviços, de Projetos Institucionais e de Documentação Institucional, além da Superintendência de Contabilidade e Finanças.

www.proad.ufes.br | Contato: (27) 4009-2240

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Sua principal atribuição é otimizar o atendimento aos servidores e integrar os diversos setores que prestam

serviços à comunidade universitária. A Progep possui a seguinte estrutura administrativa: diretorias de Gestão de Pessoas, de Desenvolvimento de Pessoas e de Atenção à Saúde.

www.progep.ufes.br | Contato: (27) 4009-7849

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

É responsável por promover o planejamento estratégico da Universidade, que estabelece a missão, as finalidades, os valores e a visão da Ufes. Define as prioridades, sinaliza os rumos do crescimento e dá suporte à avaliação institucional.

www.proplan.ufes.br | Contato: (27) 4009-7755

Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin)

Responsável por coordenar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na instituição, de acordo com os pressupostos de uma Avaliação Institucional Participativa (AIP). Acompanha os processos de avaliação e reconhecimento dos cursos, fornece informações referentes à preparação e ao acompanhamento de processos regulatórios junto ao Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema e-MEC – banco de dados governamental das instituições brasileiras de ensino superior.

www.seavin.ufes.br | Contato: (27) 3145-9204

Secretaria de Relações Internacionais

É responsável por formular a política de internacionalização da Ufes para promover e expandir a sua atuação em outros países. Coordena processos de seleção para intercâmbios no exterior e assessora o reitor, os órgãos gestores e as unidades de ensino e pesquisa

na área de cooperação acadêmica internacional. A SRI funciona no térreo do prédio da Reitoria, no campus de Goiabeiras, Vitória.

www.internacional.ufes.br | Contato: (27) 4009-2046

Superintendência de Comunicação (Supec)

Coordena e executa ações na área de comunicação, tais como: difundir conhecimento científico e cultural; produzir e distribuir conteúdos jornalísticos e institucionais; atender aos meios de comunicação e gerir veículos públicos de comunicação.

www.comunicacao.ufes.br | Contato: (27) 4009-7621

Superintendência de Educação a Distância (Sead)

Promove ações educativas e de formação, nas quais a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre, por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação, em ambientes virtuais de aprendizagens, além de contar também com polos municipais de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outros espaços educativos.

www.sead.ufes.br | Contato: (27) 4009-2208

Ouvidoria

É responsável por receber eventuais reclamações acerca de questões relacionadas à comunidade universitária, que são encaminhadas aos setores competentes para a obtenção de respostas e soluções. O ouvidor é o mediador entre a Administração da Ufes e os segmentos da Universidade e da sociedade. A Ouvidoria funciona no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, Vitória.

www.ouvidoria.ufes.br | Contato: (27) 4009-2209

A UFES POSSUI QUATRO CAMPUS:

• Campus de Goiabeiras

É o principal campus da Ufes e abriga sete centros de ensino. Localizado em Vitória, ele concentra a maior parte dos cursos de graduação, de mestrado e doutorado, laboratórios e projetos de extensão. Nele também estão os principais setores administrativos da Universidade, como a Reitoria, as pró-reitorias e secretarias.

No campus de Goiabeiras, circulam diariamente cerca de 25 mil pessoas, entre estudantes, professores, servidores técnicos e visitantes.

Abriga uma área de cultura e lazer, com galerias de arte, cantinas, cinema e teatro, além da Biblioteca Central e setoriais. Nele está instalada também a Rádio Universitária. Possui ginásio de esportes, parque aquático, pista de atletismo e outros equipamentos esportivos; Centro de Línguas, agências bancárias e Correios, Observatório Astronômico e Planetário. O campus é cercado por uma área de manguezal mantida sob proteção ambiental.



• Campus de Maruípe

Localizado na capital do Espírito Santo, Vitória, no bairro Maruípe, abriga o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam) e o Centro de Ciências da Saúde (CCS).

O campus de Maruípe da Ufes é grande prestador de serviços para a sociedade, por meio de seus diferentes projetos e programas de extensão e, principalmente, da assistência médica e odontológica prestada nas dependências do Hucam e do Instituto de Odontologia da Universidade.





• Campus de Alegre

O Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) e o Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) são unidades de ensino localizadas no município de Alegre, situado no sul do Espírito Santo, a 196 km da capital. Oferece cursos de graduação, de mestrado e de doutorado, com atividades de ensino, pesquisa e extensão em articulação com laboratórios, fazendas experimentais e Hospital Veterinário nos municípios de Jerônimo Monteiro e São José do Calçado.

• Campus de São Mateus

O campus de São Mateus abriga o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes). Dispõe de uma infraestrutura que oportuniza aos estudantes e servidores qualidade para realização das atividades. O campus possui instalações físicas onde estão a Administração, salas de aula, salas de professores, laboratórios, auditório, biblioteca setorial, restaurante universitário, além de passarelas e estacionamentos, e a Fazenda Experimental com área de 196 hectares.

O Ceunes mantém o compromisso com a inserção regional, contribuindo para o desenvolvimento da região norte capixaba, sul da Bahia e leste de Minas Gerais, atendendo a uma população de, aproximadamente, 3,5 milhões de habitantes, diminuindo as desigualdades de oferta de vagas no ensino superior público de qualidade.





OS CENTROS DE ENSINO DA UFES: EM QUAL CENTRO VOCÊ ESTUDA?



A Ufes possui 11 centros de ensino, formados por subunidades denominadas departamentos, que são vinculados por área temática. O centro possui diretor e vice-diretor, com mandato de quatro anos. Nele funciona o conselho departamental, composto pelos chefes dos departamentos, coordenadores de cursos de graduação, coordenadores de cursos de pós-graduação e representantes dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes.

Campus de Goiabeiras – Vitória

- Centro de Artes (CAr) – (27) 4009-2582 – www.car.ufes.br
 - Centro de Ciências Exatas (CCE) – (27) 4009-2820 – www.cce.ufes.br
 - Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) – (27) 4009-2523 – www.cchn.ufes.br
 - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – (27) 4009-2590 – www.ccje.ufes.br
 - Centro de Educação (CE) – (27) 4009-2530 – www.ce.ufes.br
 - Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – (27) 4009-2636/2620 – www.cefd.ufes.br
 - Centro Tecnológico (CT) – (27) 4009-2685 – www.ct.ufes.br
-

Campus de Maruípe – Vitória

- Centro de Ciências da Saúde (CCS) – (27) 3335-7201 – www.ccs.ufes.br
-

Campus de Alegre

- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAÉ) – (28) 3552-8991 – www.alegre.ufes.br
 - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) – (28) 3552-8961 – www.alegre.ufes.br
-

Campus de São Mateus

- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – (27) 3312-1617/1618 – www.ceunes.ufes.br
-

ESTRUTURA

Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da Administração da Ufes encarregado de supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias. A Reitoria é exercida pelo reitor, escolhido por meio de consulta à comunidade universitária e nomeado pela Presidência da República. De acordo com o Estatuto da Universidade, ela define, mediante aprovação do Conselho Universitário, a competência, as atribuições e as responsabilidades de todos os seus órgãos subordinados. Nas ausências e impedimentos do reitor, ele é substituído pelo vice-reitor, que também poderá exercer outras atribuições no âmbito da administração, por delegação do reitor.

Conselhos Superiores

Os Conselhos Superiores da Ufes são os seguintes: Universitário (CUn); Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); e de Curadores (CCUR). O Conselho Universitário é o órgão deliberativo e consultivo sobre política universitária no âmbito administrativo, financeiro, estudantil e de planejamento. É composto por 24 membros da comunidade universitária. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão central em matéria de supervisão de ensino, pesquisa e extensão, com funções deliberativas e consultivas. É composto por 33 membros. O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira, e acompanha e fiscaliza a execução orçamentária da Universidade. Tem a responsabilidade de aprovar os balancetes financeiros mensais e a prestação de contas anual da Universidade. É composto por dez membros.



Departamentos

O departamento é a base da estrutura de ensino da Ufes, onde são realizadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É composto por docentes, que são reunidos por área de conhecimento, e possui chefe e subchefe, com mandato de dois anos. Entre as suas principais funções, estão a oferta de disciplinas para os cursos da Universidade e o registro de notas das disciplinas. Todos os departamentos têm um conselho departamental, composto por seus professores e representantes estudantis.

Colegiado de curso

Cada curso de graduação da Ufes é coordenado por um colegiado que reúne professores dos departamentos e representantes estudantis. Um coordenador responde pelo colegiado, a quem compete, entre outras atividades, coordenar o projeto pedagógico do curso, programar, semestralmente, a oferta de disciplinas para o curso, além de orientar o estudante nas questões relacionadas à sua vida acadêmica.

CAs, DAs e DCE

Os estudantes contam com entidades representativas que são os Centros Acadêmicos (CAs) e os Diretórios Acadêmicos (DAs), formados pelos estudantes. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) representa os alunos da Ufes e funciona no campus de Goiabeiras. Informações: dceufes.wordpress.com / (27) 4009-2713.

Hospital Universitário

O Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam) é um hospital-escola onde atuam professores, estudantes e técnicos da área da saúde. O Hucam integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e desenvolve diversas linhas de pesquisa, sendo referência no estado na prestação de diversos serviços à população. Funciona no campus de Maruípe, em Vitória. Tel.: (27) 3335-7101.

Hospital Veterinário

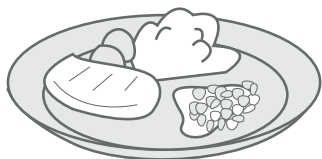
O Hospital Veterinário (Hovet), vinculado ao Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCA), do campus de Alegre da Ufes, funciona como principal laboratório de formação acadêmica do curso de Medicina Veterinária e de pós-graduação em Ciências Veterinárias, com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Presta serviços à comunidade. Tel.: (28) 98803-4503.



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NA UFES

A assistência estudantil na Ufes tem como base o Programa de Assistência Estudantil (Proaes) e é realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci). São desenvolvidos projetos com o objetivo de facilitar o acesso a alimentação, moradia, transporte, aquisição de materiais didáticos, empréstimo de livros num prazo diferenciado e apoio psicossocial. Além disso, são executadas outras ações em parceria com setores específicos, auxiliando os estudantes a melhorarem seu desempenho acadêmico e terem acesso a alguns serviços de saúde, tais como o Programa Institucional de Apoio Acadêmico (Piaa) e o atendimento médico e odontológico oferecido pela Diretoria de Atenção à Saúde.

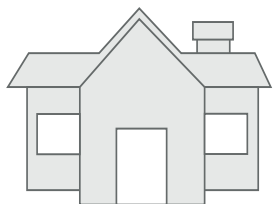
Quais os auxílios disponíveis no Programa de Assistência Estudantil (Proaes) da Ufes?



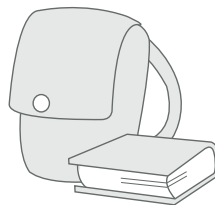
Auxílio alimentação: consiste em desconto de 100% na compra do tíquete do Restaurante Universitário para os estudantes que possuam renda de até um salário mínimo mensal per capita. Os alunos que possuam renda de até 1,5 salário mínimo per capita fazem jus ao desconto de 50% no valor do tíquete para acesso aos Restaurantes Universitários.



Auxílio transporte: é o repasse de recurso no valor de R\$ 68,50 para o estudante custear parte de suas despesas de locomoção até a Universidade, obedecendo aos dias letivos estabelecidos no calendário acadêmico. Para os alunos de Maruípe, Goiabeiras e São Mateus, a distância mínima para receber esse auxílio é de 3 km do campus até a sua residência.



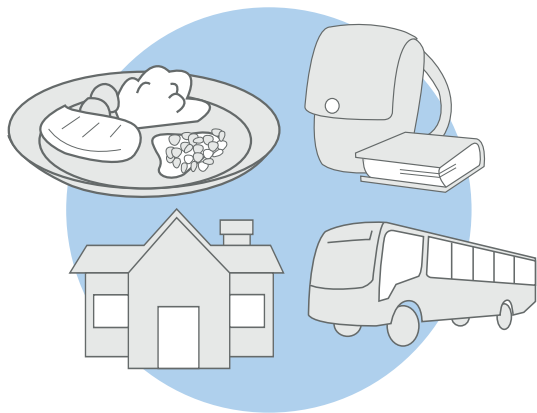
Auxílio moradia: trata-se de auxílio financeiro no valor de R\$ 200 para custear parte das despesas com moradia para o estudante que, em função da graduação, passou a residir na região do campus onde estuda.



Auxílio material de consumo: consiste em auxílio financeiro no valor de R\$ 50 mensais, a ser depositado na conta bancária do estudante, para custear parte das despesas com material de uso didático exigido no curso. O referido benefício é concedido obedecendo aos dias letivos estabelecidos no calendário acadêmico.



VIDA ACADÊMICA



Como participar do Proaes e ter acesso aos auxílios?

Todo início de semestre é aberto um prazo para que o estudante solicite o cadastro no Programa de Assistência Estudantil (Proaes) da Ufes e seja inserido nos projetos que mais atendam sua realidade socioeconômica. Durante esse prazo, o aluno deverá entregar toda a documentação solicitada no edital e, se for classificado, passará a receber os auxílios (moradia, transporte ou material) em sua conta bancária, podendo também participar de todos os projetos oferecidos pela Proaeci e por parceiros.

Para participar do Proaes, o estudante deve comprovar ter renda per capita de até 1,5 salário mínimo, estar matriculado e frequente em um dos cursos de graduação presencial da Ufes.

Ao ingressar na Ufes, o aluno deve fazer um registro acadêmico e efetuar a matrícula a cada semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Após esse registro, o estudante recebe o número de matrícula e a senha pessoal para acessar, via internet, o Portal do Aluno, com informações sobre a sua vida acadêmica, como dados pessoais, horário individual a cada semestre, histórico escolar parcial e final de curso, estrutura curricular do curso, oferta de disciplinas, entre outras. Os sites importantes para você acompanhar a sua vida acadêmica são: www.prograd.ufes.br e prograd.ufes.br/portal-do-aluno.

Matrícula

A primeira matrícula do estudante da Ufes é feita pela Prograd no bloco de disciplinas que compõem o 1º período de cada curso. A partir do 2º período, é responsabilidade do estudante efetivar a sua matrícula no sistema on-line, via Portal do Aluno, em período definido pelo calendário acadêmico. No Portal, é possível fazer uma simulação de matrícula, acessando o tópico “Dicas” (Resoluções 57/2013 e 58/2008-Cepe, disponíveis em www.daocs.ufes.br).

Trote não

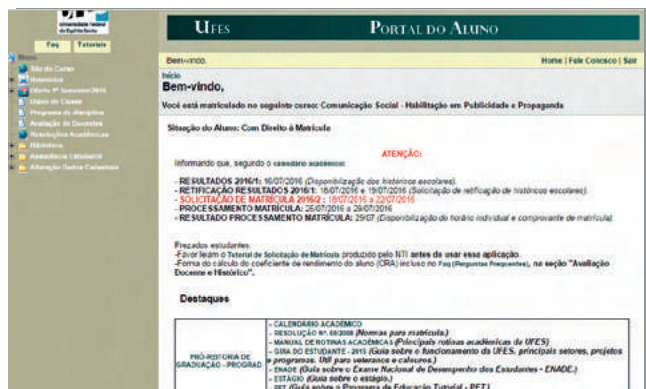
Na Universidade deve prevalecer o ambiente de convivência saudável e de civilidade. O Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 13/2003, proíbe o trote aos calouros com o uso de violência física ou simbólica, constrangimentos ou humilhações. O descumprimento implica penalidades aos responsáveis. O trote solidário, com a devida aprovação dos centros de ensino, é uma opção recomendada para a recepção aos calouros.

Registro acadêmico

Ao ingressar na Ufes, o estudante é identificado por um número de matrícula (registro acadêmico), composto por dez algarismos que correspondem ao ano e ao semestre de ingresso na Universidade, e ao registro. Cabe ao estudante saber com exatidão o seu número de matrícula, pois ele é uma credencial para todos os procedimentos de natureza acadêmica.

Portal do Aluno

O Portal do Aluno é o espaço no site da Ufes dedicado à vida acadêmica do estudante. Lá estão informações como horário individual, histórico parcial e grade do curso. É no Portal que são feitas as solicitações de matrícula, em que os estudantes podem confirmar a matrícula nas disciplinas solicitadas. Para acessar o Portal do Aluno, basta entrar no endereço prograd.ufes.br/portal-do-aluno e digitar o número da matrícula e a senha fornecida pela Prograd. Informações: (27) 4009-2322.



Frequência

O estudante não pode faltar mais do que 25% das aulas em cada disciplina. Qualquer falta além desse percentual o reprova. Muitos acreditam que o atestado médico possibilita o abono das faltas; porém, vale ressaltar



que ele apenas justifica o fato de o estudante não estar presente nas aulas. Nos casos em que seja necessário um período maior de afastamento, o estudante poderá realizar trabalhos acadêmicos domiciliares, desde que amparado pelo Decreto-lei nº 1.044/69, ou pela Lei nº 6.202/75, e que seja comprovada, por laudo médico, a condição de doença ou o estado de gestação.

Histórico e coeficiente de rendimento

O histórico é o documento que registra, semestralmente, os resultados acadêmicos obtidos pelo estudante nas diversas disciplinas cursadas, assim como o coeficiente de rendimento. Este último é o valor médio do aproveitamento do aluno nas disciplinas em que foi matriculado nos diversos semestres. Acumulado desde o início do curso, é um dos critérios para a ocupação de vagas nas disciplinas do semestre seguinte.

Calendário acadêmico

Todas as atividades administrativo-acadêmicas diretamente ligadas ao estudante têm os seus prazos previamente estabelecidos em calendário acadêmico, elaborado pela Prograd e aprovado pelo Conselho de Ensino,

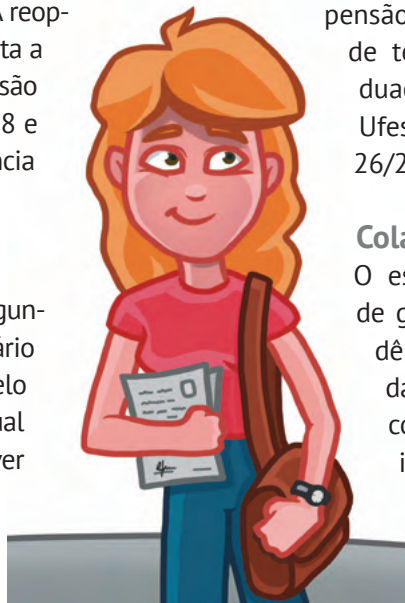
Pesquisa e Extensão (Cepe) da Ufes. A distribuição do calendário acadêmico é feita via colegiado de curso, podendo também ser acessado em www.prograd.ufes.br.

Remoção e reopção de curso

Remoção é quando um estudante de determinado campus solicita a mudança para outro campus, mantendo-se o curso ao qual está vinculado. Exemplo: remoção do curso de Matemática do Ceunes (São Mateus) para o curso de Matemática do CCE (Vitória). A reopção de curso é quando o estudante solicita a mudança de curso. Ambas as situações são normatizadas pelas Resoluções nº 8/2018 e nº 14/2019-Cepe e dependem da existência de vaga no curso pretendido.

Avaliação de aprendizagem

Para ser aprovado em uma disciplina, segundo o Regimento Geral da Ufes, é necessário que o estudante tenha presença em pelo menos 75% das aulas e média final igual ou superior a 5, sendo que, quem obtiver média semestral igual ou superior a 7 ficará dispensado da avaliação final. Mas, mesmo obtendo média de aprovação, quem não atingir o percentual mínimo da frequência será reprovado por falta. Os professores têm um prazo máximo de 20 dias, a partir da data em que foi realizada a atividade de verificação de aprendizagem, para apresentarem os resultados. Além disso, devem divulgar a média das atividades do semestre em um prazo mínimo de dois dias antes da avaliação final. Se o estudante discordar da nota, pode apresentar recurso ao departamento que oferece a disciplina, dentro de um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados.



Enade

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) foi criado pela Lei nº 10.861/2004 e é “componente curricular obrigatório”. Isso significa que todo estudante selecionado precisa participar do processo para receber o seu diploma.

Trancamento de matrícula

O Trancamento Geral da Matrícula consiste na suspensão temporária, requerida pelo estudante, de todas as atividades acadêmicas de graduação, sem perda do vínculo regular com a Ufes, o que é normatizado pela Resolução nº 26/2011-Cepe.

Colação de grau

O estudante finalista deve solicitar colação de grau em data prevista no calendário acadêmico. Cabe ao centro de ensino marcar a data da colação de grau. Não sendo possível comparecer à cerimônia, o formando pode indicar um procurador para representá-lo no ato (pode ser um colega, por exemplo). O aluno que não comparecer à cerimônia será obrigado a solicitar a colação de grau em data especial, diretamente na Prograd (Resolução nº 59/2000-Cepe, disponível em www.daocs.ufes.br).

Bolsas

A Ufes disponibiliza bolsas de monitoria à comunidade acadêmica por meio de diversos programas envolvendo estudantes de todos os centros de ensino. Os programas estão relacionados a bolsas de ensino, iniciação científica, extensão, entre outras. Informações: www.prograd.ufes.br/pib.

Desligamento/cancelamento do registro acadêmico

O desligamento involuntário/compulsório de estudantes dos cursos de graduação ocorrerá por: sanção disciplinar que caracterize a expulsão do estudante; abandono por dois períodos letivos, consecutivos ou não; três reprovações em uma mesma disciplina; não integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido na legislação vigente; e impossibilidade de integralização curricular no prazo máximo previsto na legislação vigente, atestada pelo colegiado do curso. Mais informações relacionadas ao desligamento de curso podem ser encontradas na Resolução nº 24/2000-Cepe.

Desligamento voluntário de curso

Ocorre por solicitação direta do estudante, que deverá preencher questionário informando os motivos da solicitação. Para solicitar o desligamento, o estudante deverá comparecer à Prograd e apresentar documento de identidade e nada consta emitido pela Biblioteca.

Aproveitamento de estudos

O estudante poderá requerer aproveitamento de estudos realizados em cursos de graduação, definidos pela Lei nº 9.394/96 - LDB. Poderão ser aproveitados estudos realizados em disciplinas avulsas de cursos de graduação, não sendo necessária a vinculação formal do estudante ao curso. Compete ao colegiado do curso, respeitada a legislação em vigor, decidir sobre o aproveitamento de estudos nos termos do inciso XI do art. 4º da Resolução nº 11/87-Cepe. O aproveitamento de estudos levará em conta a equivalência dos programas e da carga horária, bem como os prazos de validade das disciplinas, definidos pelo colegiado de curso. Em

caso de diferenças nos programas ou na carga horária, o colegiado decidirá sobre o assunto, avaliando os possíveis prejuízos para a formação do estudante e ponderando também o custo de repetições desnecessárias. A solicitação de aproveitamento de estudos será protocolada no centro indicado pelo colegiado do curso, e instruída com os seguintes documentos: histórico escolar atualizado, programas das disciplinas cursadas, estrutura curricular do(s) curso(s) nos quais essas disciplinas foram realizadas, conforme Portaria Ministerial nº 515/79, número e data da publicação no Diário Oficial dos atos de reconhecimento ou autorização desses cursos (a legislação que dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da Ufes é a Resolução nº 23/97-Cepe).

Identidade social

Estudantes da Ufes têm direito ao nome social, e sua inclusão nos registros acadêmicos pode ser requerida na Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), sempre que o nome civil não refletir a identidade de gênero ou implicar constrangimento. A retirada do nome social dos registros pode ser feita a qualquer tempo. A medida concede o direito da substituição do nome civil pelo social em frequência de classe, solenidades, colação de grau, defesa de monografias e outras situações da vida acadêmica. No histórico escolar, certificados, certidões, diplomas, atas e documentos de conclusão de curso constarão o nome civil acompanhado do social.



SERVIÇOS

Creche

Os filhos dos servidores e dos estudantes da Ufes têm direito a concorrer a vagas no Centro de Educação Infantil Criarte, que funciona no campus de Goiabeiras, vinculado ao Centro de Educação da Universidade. Informações: (27) 4009-2351 e 4009-2352.

Restaurante Universitário

A Ufes tem atualmente quatro unidades do Restaurante Universitário (RU), nos campi de Goiabeiras e Maruípe, em Vitória; e de Alegre e São Mateus, com atendimento aos usuários de 2ª a 6ª feira, com almoço das 11h às 13h30; e jantar das 17h30 às 19h. O RU serve alimentação a preço acessível. O estudante pode requerer desconto no valor cobrado, desde que comprove carência financeira. Informações: www.ru.ufes.br e (27) 4009-2361.

Centro de Línguas

Funciona no campus de Goiabeiras e atende a comunidade universitária e o público externo. Oferece cursos de inglês, espanhol, francês, italiano e alemão, além do curso de português para estrangeiros e para fins de concursos. Informações: www.clinguas.com.br e (27) 4009-2880.

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Os estudantes da graduação da Ufes são inscritos, automaticamente, como usuários em todas as bibliotecas do SIB a partir da efetivação da matrícula. A partir daí, têm direito ao empréstimo de três exemplares por um período de 14 dias. Quem estiver em débito com o SIB pode sofrer penalidades, entre elas o não processamento da matrícula. Todo o sistema das bibliotecas é informatizado. Por meio do site www.acervo.bc.ufes.br é possível consultar o acervo, realizar reservas, renovações e controle de todo o material emprestado. A maior biblioteca é a Central, localizada no campus de Goiabeiras. Mas há outras, setoriais, nos quatro campi da Ufes. Informações: (27) 4009-2400.





Teatro Universitário

Administrado pela Secretaria de Cultura da Ufes, é o maior e mais moderno teatro do Espírito Santo, com 650 lugares. Está instalado no campus de Goiabeiras e é referência na realização dos mais variados eventos, como seminários, congressos, formaturas, palestras, apresentações culturais nas áreas de dança, teatro e música. Informações: (27) 4009-2953.

Galeria de Arte Espaço Universitário

Localizada no campus de Goiabeiras e administrada pela Secretaria de Cultura da Ufes, a galeria é um espaço aberto para exposições rotativas de artistas locais, nacionais e internacionais. O horário de funcionamento é das 8h às 18h. Informações: (27) 4009-2371.

Galeria de Arte e Pesquisa

Vinculada ao Centro de Artes, a galeria está localizada ao lado do Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, e funciona das 8h às 18h. Possui uma agenda anual, expondo trabalhos de artes plásticas, cênicas e musicais. Informações: (27) 4009-2586.

Cine Metrópolis

Está vinculado à Secretaria de Cultura da Ufes e tem entre os seus objetivos exibir filmes que frequentemente estão fora do circuito comercial. Também desenvolve projetos de divulgação audiovisual junto à comunidade, como o festival Vitória Cine Vídeo. O Metrópolis funciona regularmente todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, possui 240 lugares, sistema de projeção cinematográfica e videográfica, ar-condicionado central e estacionamento. Informações: www.cinemetropolis.ufes.br, (27) 4009-2376 e 4009-2379.



Editora

Criada em 1979, a Editora da Ufes (Edufes) já publicou mais de 600 títulos, sendo a maioria resultado de trabalhos de pesquisa, dissertações (mestrado) e teses (doutorado) da comunidade acadêmica. Também edita livros de poesia, contos, romance, folclore e revistas produzidas pelos departamentos da Universidade. A Edufes está aberta também a autores da comunidade externa. A Livraria da Ufes, localizada no Centro de Vivência, no campus de Goiabeiras, oferece obras a preços acessíveis. Informações: www.edufes.ufes.br e (27) 4009-7852.

Rádio Universitária FM 104,7

A Rádio Universitária FM 104,7 tem a quase totalidade de sua programação produzida por estudantes, professores e técnicos-administrativos da Ufes, e está no ar desde 1989. A emissora é mantida pela Universidade, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, e tem o objetivo de divulgar a produção científica, tecnológica, artística e cultural da comunidade acadêmica, noticiar temas e ações de interesse do público universitário, promover entretenimento, fomentar os debates que ocorrem nos campi, estabelecer interação entre a Ufes e a sociedade, e divulgar a cultura capixaba. Informações: www.radio.ufes.br, www.twitter.com/104_7, www.facebook.com/Universitaria104.7 e (27) 4009-7913.

TV Ufes

Criada em 2001, a TV Ufes é transmitida no Canal 13 da operadora NET e também divulga seus conteúdos pela internet. Com a participação de professores, técnicos e estudantes, busca se consolidar como veículo público de comunicação, produzindo uma programação de cunho educativo, científico e cultural. A TV Ufes

também visa ser uma TV colaborativa e democrática, abrindo espaço para o desenvolvimento do audiovisual local e atuando como uma nova janela de exibição de curtas, videocliques, programas, documentários e boas ideias produzidas por escolas, faculdades, coletivos e produtores independentes. Sintonize a TV Ufes no canal 13 da NET, em [facebook.com/tvufes](https://www.facebook.com/tvufes) e [youtube.com/televisaoufes](https://www.youtube.com/televisaoufes). Mais informações em www.tv.ufes.br, tvufes@ufes.br e (27) 4009-2384.

Atlética Central/práticas esportivas

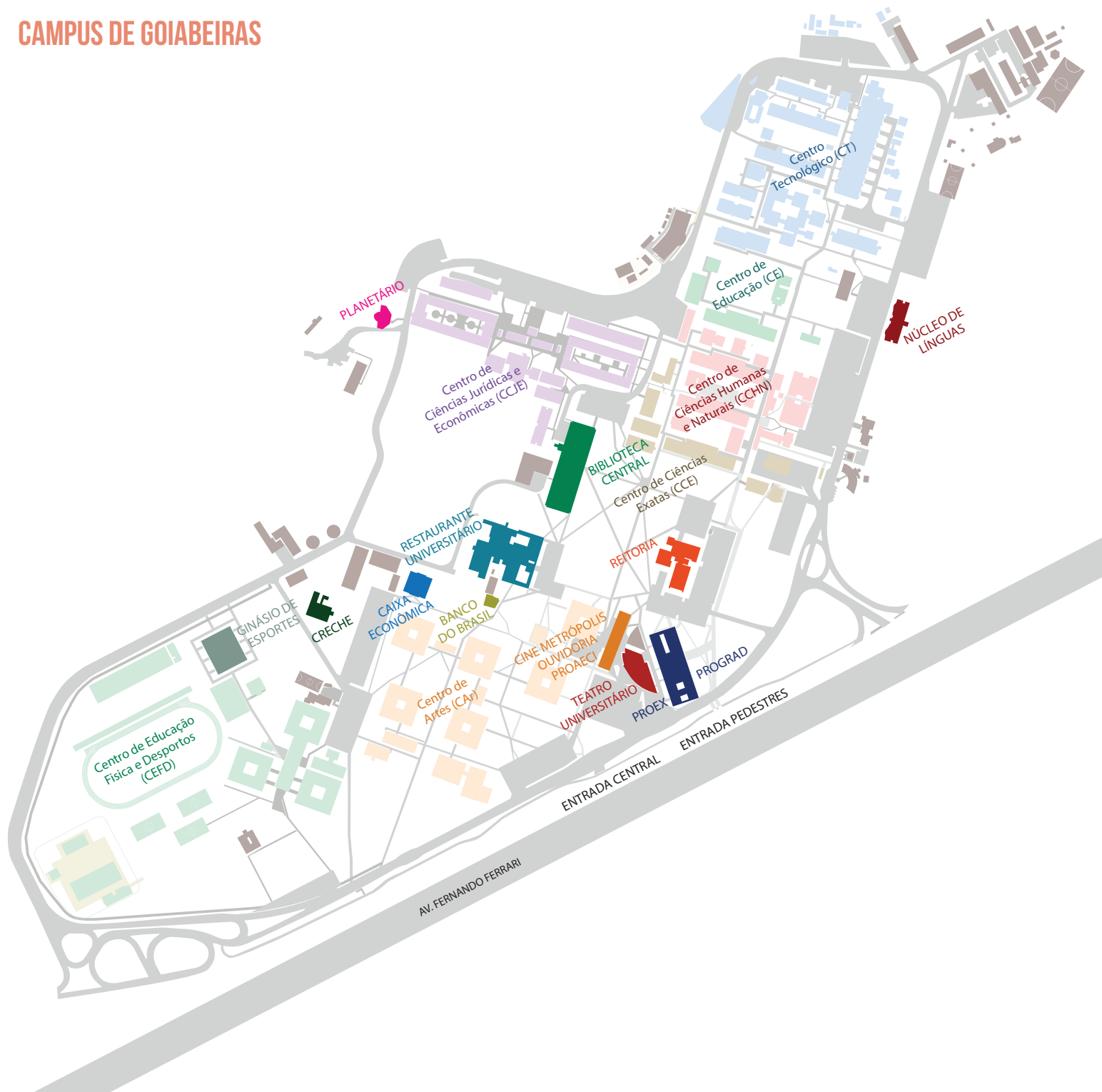
A Atlética Central da Ufes tem o objetivo de organizar e estimular a prática esportiva pelos estudantes. Entre as suas atividades principais está a organização das atléticas setoriais, por centros de ensino, além da promoção dos Jogos da Ufes (Jufes). Para acompanhar as atividades, acesse a página Atlética Ufes no Facebook. Informações: (27) 4009-2622.

Planetário e Observatório Astronômico

Localizados no campus de Goiabeiras, o Planetário e o Observatório Astronômico se completam. Eventos astronômicos e visitas programadas ou espontâneas atraem o público para a observação de imagens gravadas e ao vivo. Informações: (27) 4009-2484 (Observatório) e 4009-2489 (Planetário).



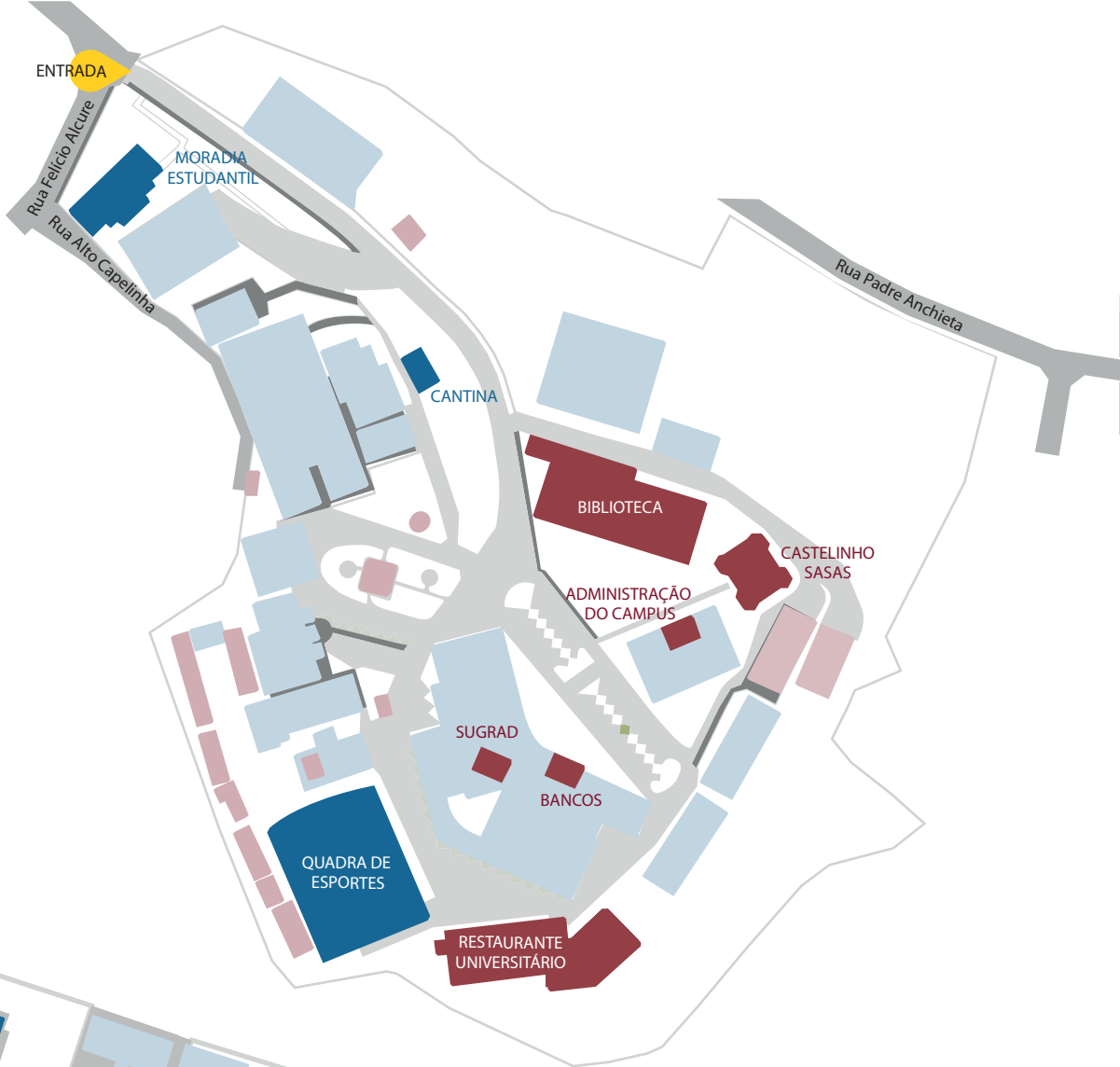
CAMPUS DE GOIABEIRAS



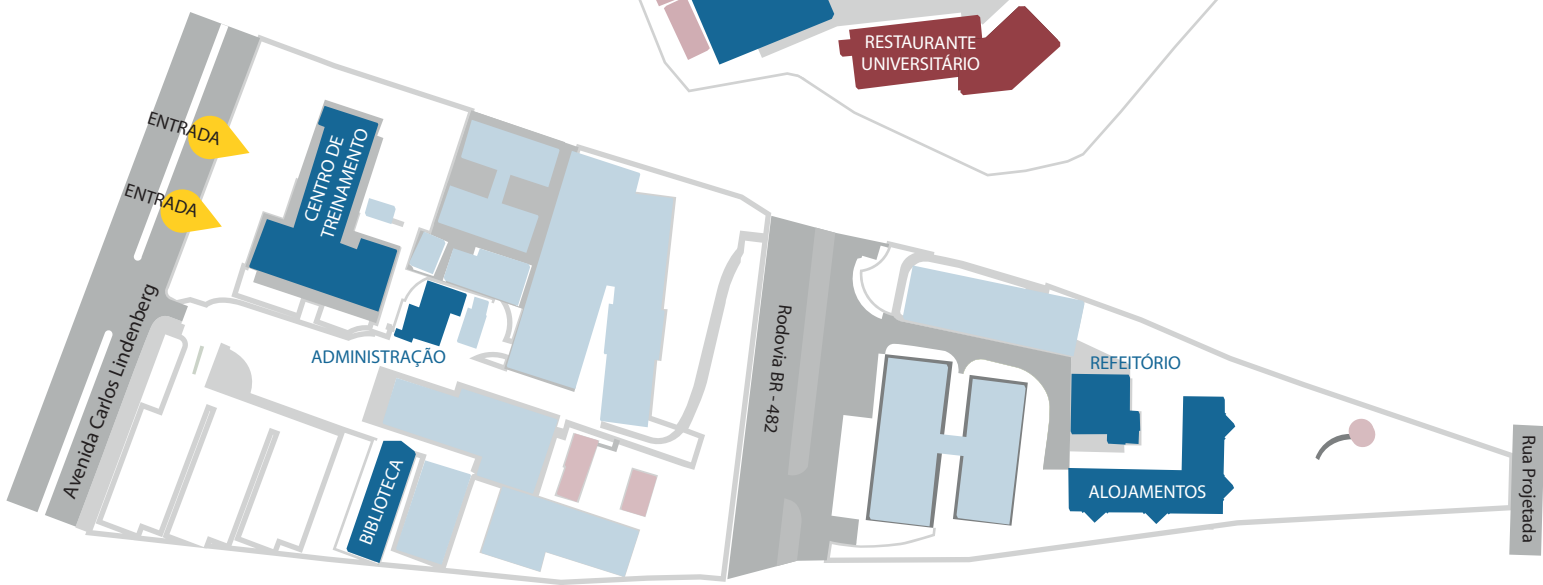
CAMPUS DE MARUÍPE



CAMPUS DE ALEGRE



JERÔNIMO MONTEIRO



CAMPUS DE SÃO MATEUS







ENSINO-APRENDIZAGEM REMOTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL – EARTE

Desde 2020, estamos enfrentando muitos desafios e dificuldades causados pelas crises na saúde pública, na política e na economia. Com isso, fomos chamados a reaprender e a modificar rotinas simples do nosso cotidiano (nunca sair de casa sem usar máscara, lavar as mãos com regularidade, manter o distanciamento social etc.).

Em relação ao ensino na Universidade Federal do Espírito Santo, a situação não é diferente. Para garantir o direito à educação, foram necessárias modificações nas rotinas e, portanto, a adoção de medidas excepcionais e temporárias, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe). Essas medidas estão assentadas, dentre outros, sobre dois pilares fundamentais:

- a) o direito à vida (com a manutenção da suspensão do ensino-aprendizagem presencial, exceto em casos autorizados pelo Ministério da Educação); e
- b) o direito à educação (com a adoção do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial, o Earte).

Neste semestre que se inicia, a Ufes aprovou a Resolução nº 56/2020 do Cepe, que regulamenta o Earte e a adoção do ensino híbrido em condições específicas.

Assim, em um cenário de muitos desafios, o ensino-aprendizagem nos cursos de graduação está sendo iniciado conforme calendário disponível em <http://prograd.ufes.br/calendario-academico>.

Todas as informações sobre o Earte podem ser obtidas em <https://earte.ufes.br/> e em <https://prograd.ufes.br/earte>.



ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Centro de Artes (CAR)

Arquitetura e Urbanismo

dau.ufes@gmail.com

Artes Visuais

defa_ufes@yahoo.com.br

Publicidade e Propaganda

comunicacaoufes@gmail.com

Cinema e Audiovisual

comunicacaoufes@gmail.com

Design

chefe.ddi.car@ufes.br

Jornalismo

comunicacaoufes@gmail.com

Música Bacharelado

dtam.ufes@gmail.com

Artes Plásticas

artesplasticas@ufes.br

Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAÉ)

Agronomia

sugrad.alegre@ufes.br

Engenharia de Alimentos

sugrad.alegre@ufes.br

Engenharia Florestal

sugrad.alegre@ufes.br

Engenharia Industrial Madeireira

sugrad.alegre@ufes.br

Engenharia Química

sugrad.alegre@ufes.br

Medicina Veterinária

sugrad.alegre@ufes.br

Zootecnia

sugrad.alegre@ufes.br

Centro de Ciências Exatas (CCE)

Estatística

estatistica@ufes.br e *academica.cce@ufes.br*

Física

fisica@institucional.ufes.br e *academica.cce@ufes.br*

Matemática

academica.cce@ufes.br

Química

academica.cce@ufes.br

Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)

Ciências Biológicas Bacharelado

sugrad.alegre@ufes.br

Ciências da Computação

sugrad.alegre@ufes.br

Física Licenciatura

sugrad.alegre@ufes.br

Farmácia Bacharelado

sugrad.alegre@ufes.br

Geologia Bacharelado

sugrad.alegre@ufes.br

Matemática Licenciatura

sugrad.alegre@ufes.br

Nutrição Bacharelado

sugrad.alegre@ufes.br

Química Licenciatura

sugrad.alegre@ufes.br

Sistemas de Informação Bacharelado

sugrad.alegre@ufes.br

Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)

Ciências Biológicas

colegiadiobiologia@gmail.com

secretariacolegiadobio@gmail.com

Ciências Sociais

ufescolegiadocso@gmail.com e sic.cchn@gmail.com

Filosofia

sic.cchn@gmail.com

Geografia

sic.cchn@gmail.com

História

sic.cchn@gmail.com

Letras Inglês

coletiufes@gmail.com e sic.cchn@gmail.com

Letras Libras

colegiadolibras.ufes@gmail.com e sic.cchn@gmail.com

Letras Neolatinas

letras.ufes@gmail.com e sic.cchn@gmail.com

Oceanografia

sic.cchn@gmail.com

Prolind

prolind.ufes@gmail.com

Psicologia

colegpsi@gmail.com e sic.cchn@gmail.com

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Administração

succ.ccje@gmail.com

Arquivologia

succ.ccje@gmail.com

Biblioteconomia

succ.ccje@gmail.com

Ciências Contábeis

succ.ccje@gmail.com

Ciências Econômicas

succ.ccje@gmail.com

Direito

succ.ccje@gmail.com

Gemologia

succ.ccje@gmail.com

Serviço Social

succ.ccje@gmail.com

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Enfermagem

colenfufes@gmail.com

Farmácia

farmacia@ufes.br

Fisioterapia

colegiadofisiufes@gmail.com

Fonoaudiologia

fonoaudiologia@ufes.br

Medicina

colegiadomedufes@gmail.com

Nutrição

nutricao@ufes.br

Odontologia

odontologia@ufes.br

Terapia Ocupacional

coordcolegiadoto@gmail.com

Centro de Educação (CE)

Licenciatura em Pedagogia

colpedufes@yahoo.com.br

Licenciatura em Educação do Campo - Linguagens

lecufes@gmail.com

Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais

lecufes@gmail.com

Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)

Educação Física Bacharelado

colegiadobach@gmail.com

Educação Física Licenciatura

colegiado.cefd@gmail.com

Centro Tecnológico (CT)

Ciência da Computação

cienciadacomputacao@ufes.br

Engenharia Ambiental

leonardo.r.ferreira@ufes.br

Engenharia Civil

engenhariacivil@ufes.br

Engenharia de Computação

cecomp@inf.ufes.br

Engenharia de Produção

colengprod.ufes@gmail.com

Engenharia Elétrica

engenhariaeletrica@ufes.br

Engenharia Mecânica

ufes.ccem@gmail.com

Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes)

Agronomia

agronomia.saomateus@ufes.br e *sugrad.ceunes@ufes.br*

Ciência da Computação

cienciadacomputacao.saomateus@ufes.br

sugrad.ceunes@ufes.br

Ciências Biológicas Bacharelado

bacharelado.cienciasbiologicas.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Enfermagem

enfermagem.saomateus@ufes.br e sugrad.ceunes@ufes.br

Engenharia de Computação

engenhariadacomputacao.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Engenharia Química

engenhariaquimica.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Engenharia de Petróleo

engenhariadepetroleo.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Engenharia de Produção

engenhariadeproducao.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Farmácia

farmacia.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Licenciatura em Ciências Biológicas

licenciatura.cienciasbiologicas.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Licenciatura em Educação no Campo

licenciatura.educacaodocampo.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Licenciatura em Física

licenciatura.fisica.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Licenciatura em Matemática

licenciatura.matematica.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Licenciatura em Química

licenciatura.quimica.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Matemática Industrial

matematicaindustrial.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Pedagogia

pedagogia.saomateus@ufes.br
sugrad.ceunes@ufes.br

Superintendência de Educação a Distância (Sead)

Artes Visuais

artesvisuais.ead@gmail.com

Biologia

biologia.ead.ufes@gmail.com

Filosofia

licfilosofia.ead@gmail.com

Física

secretariafisicaead@gmail.com

História

historia.ead.ufes@gmail.com

Pedagogia

pedagogia.seadufes@gmail.com

Química

quimica1.ead@gmail.com

Letras Italiano

letrasitalianoufes@gmail.com





Atlética Central – (27) 4009-2622
Bibliotecas (SIB – Campus de Goiabeiras) – (27) 4009-2400
Centro de Artes (CAr) – (27) 4009-2582
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) – (28) 3552-8991
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) – (28) 3552-8961
Centro de Ciências Exatas (CCE) – (27) 4009-2820
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – (27) 4009-7702
Centro de Ciências da Saúde (CCS) – (27) 3335-7201
Centro de Educação (CE) – (27) 4009-7760
Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – (27) 4009-2636
Centro Tecnológico (CT) – (27) 4009-2685
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) – (27) 3312-1510
Cine Metrópolis – (27) 4009-2376
Creche Criarte (Campus de Goiabeiras) – (27) 4009-2351
Diretório Central dos Estudantes (DCE) – (27) 4009-2713
Editora da Ufes (Edufes) – (27) 4009-7852
Galeria de Arte e Pesquisa (GAP) – (27) 4009-2586
Galeria de Arte Espaço Universitário (Gaeu) – (27) 4009-7853
Hospital Universitário (Hucam) – (27) 3335-7222
Núcleo de Atenção à Saúde e Assistência (Campus de São Mateus) – (27) 3312-1603
Núcleo de Línguas – (27) 4009-2880
Observatório Astronômico – (27) 4009-2484
Ouvidoria – (27) 4009-2209
Planetário – (27) 4009-2489
Pró-Reitoria de Administração (Proad) – (27) 4009-2240
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci) – (27) 3145-4587
Pró-Reitoria de Extensão (Proex) – (27) 4009-2336
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) – (27) 4009-7849
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) – (27) 4009-2410
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) – (27) 4009-2434
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) – (27) 4009-7755
Restaurante Universitário (RU – Campus de Goiabeiras) – (27) 4009-2019
Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin) – (27) 3145-9204
Secretaria de Cultura (Secult) – (27) 4009-7859
Secretaria de Relações Internacionais (SRI) – (27) 4009-2046
Serviço de Assistência Estudantil (Campus de Alegre) – (28) 3552-8912
Superintendência de Comunicação (Supec) – (27) 4009-7621
Superintendência de Educação a Distância (Sead) – (27) 4009-2208
Teatro Universitário – (27) 4009-2953

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020/2

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

**2021
janeiro**

1- Feriado – Confraternização Universal.

4- Início das atividades do estágio curricular obrigatório.

6- Feriado (somente em Alegre) – aniversário do município.

11 e 12- Solicitação de retificação de históricos escolares relativos ao primeiro semestre letivo especial de 2020.

18- Início do período para realização das colações de grau referentes ao primeiro semestre letivo especial de 2020.

18 a 22- Matrícula relativa ao semestre letivo 2020/2.

20- Feriado (somente em Jerônimo Monteiro) – Dia de São Sebastião.

25 e 26- Processamento das matrículas relativas ao semestre letivo 2020/2.

27- Disponibilização no Portal do Aluno do resultado da matrícula referente ao semestre letivo 2020/2.

27- Disponibilização no SIE das pautas provisórias referentes ao semestre letivo 2020/2.

28 e 29- Solicitação de vaga, nos cursos de graduação da Ufes, dos refugiados políticos para o semestre letivo 2021/1.

31- Término do período de recesso acadêmico.

Total de dias letivos: 0 (zero).

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

**2021
fevereiro**

1- Início do semestre letivo 2020/2.

1 a 5- Recepção dos ingressantes 2020/2.

5- Prazo final para cumprimento do disposto na IN nº 01/2017 da Prograd, alterada pela IN nº 03/2017 da Prograd (inserção de planos de ensino no Portal da Prograd, referente ao semestre letivo 2020/2).

1 a 5- Período para solicitação de abertura de escopo de disciplinas.

4 e 5- Período de cancelamento de disciplina do semestre letivo 2020/2.

8- Processamento do cancelamento de matrícula do semestre letivo 2020/2.

8 a 26- Período de formação para docentes, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/Prograd/Ufes e Secretaria de Educação a Distância (Sead), com apoio técnico da Superintendência de Tecnologias da Informação (STI).

9- Disponibilização, pela Prograd, no Portal do Aluno, do horário individual após cancelamento de matrículas do semestre letivo 2020/2.

9 a 12- Reprogramação e digitação da oferta de disciplinas referentes ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2020/2 pelos colegiados dos cursos de graduação.

15- Feriado – Carnaval.

16- Feriado – Carnaval.

17- Feriado – Quarta-feira de Cinzas.

19- Último dia para devolução da solicitação de vaga, nos cursos de graduação da Ufes, feita pelos refugiados políticos entre os dias 28 e 29 de janeiro de 2021.

18 a 22- Prazo para a tramitação pelos departamentos da reprogramação da oferta de disciplinas referente ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2020/2.

23 a 26- Ajuste de matrícula relativa ao semestre letivo 2020/2.

23 a 26- Matrícula de Aluno Especial relativa ao semestre letivo 2020/2.

25- Matrículas dos refugiados políticos deferidas pela coordenação dos cursos de graduação.

Total de dias letivos: 21 (vinte e um).

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

**2021
março**

1- Início do prazo para recebimento, na PROGRAD, de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para a UFES, para ingresso no semestre letivo 2021/1.

1- Início do prazo para recebimento, na PROGRAD, de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica

de alunos da UFES para outras Instituições de Ensino Superior (IES), para ingresso no semestre letivo 2021/1.

1 e 2- Processamento do ajuste de matrícula do semestre letivo 2020/2.

3- Disponibilização no Portal do Aluno do resultado após ajuste de matrícula relativo ao semestre letivo 2020/2.

3- Disponibilização no SIE das pautas provisórias referentes ao ajuste de matrícula do semestre letivo 2020/2.

4 a 12- Período para o aluno solicitar, junto ao colegiado do curso de graduação, a aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008 – Cepe e da Resolução nº 39/2010 – Cepe ao semestre letivo 2020/2.

31- Término do período para realização das colações de grau referentes ao primeiro semestre letivo especial de 2020.

Total de dias letivos: 27 (vinte e sete).

D	S	T	Q	Q	S	S	2021 abril
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

1- Último dia para os colegiados dos cursos de graduação efetuarem as correções relativas à aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008 – Cepe e da Resolução nº 39/2010 – Cepe ao semestre letivo 2020/2.

2- Feriado – Paixão de Cristo.

5- Emissão das pautas definitivas dos resultados finais do primeiro semestre letivo especial de 2020.

12- Feriado (somente em Vitória) – Nossa Senhora da Penha.

16- Último dia para trancamento de curso no semestre letivo 2020/2.

19- Entrega, pelos departamentos, à Prograd, das pautas finais do primeiro semestre letivo de 2020.

21- Feriado – Tiradentes.

30- Prazo final para recebimento, na PROGRAD, de requerimento de participação no programa de Mobilidade Acadêmica de alunos da UFES, para outras Instituições de Ensino Superior (IES), para ingresso no semestre letivo 2021/1.

Total de dias letivos:

24 (vinte e quatro) – Alegre, São Mateus e Jerônimo Monteiro.

23 (vinte e três) – Vitória.

D	S	T	Q	Q	S	S	2021 maio
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

1- Feriado – Dia Mundial do Trabalho.

3 a 7- Período para os colegiados dos cursos de graduação enviarem aos departamentos a solicitação de oferta de disciplinas, com os horários e números de vagas necessários para o semestre letivo 2021/1, para validação.

3 a 19- Período de formação para docentes, promovida pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico/Prograd/Ufes e Secretaria de Educação a Distância (Sead), com apoio técnico da Superintendência de Tecnologias da Informação (STI).

10 a 14- Período para os departamentos responderem aos colegiados dos cursos de graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2021/1.

14- Prazo final para tramitação de todos os registros de oferta de disciplinas referentes ao semestre letivo 2021/1.

15- Término do semestre letivo 2020/2.

17 e 18- Composição e digitação de grupos de horários pelos colegiados dos cursos de graduação para o semestre letivo 2021/1.

17 a 21- Período de provas finais referentes ao semestre letivo 2020/2.

17 a 25- Período de digitação das pautas finais referentes ao semestre letivo 2020/2.

24- Feriado (somente em Jerônimo Monteiro) – Nossa Senhora Auxiliadora.

26/05 a 13/06- Início do período de recesso acadêmico

26- Disponibilização, no Portal do Aluno, dos históricos escolares relativos ao semestre letivo 2020/2.

27 e 28- Solicitação de retificação de históricos escolares relativos ao semestre letivo 2020/2.

28- Prazo final para recebimento na PROGRAD de requerimento de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica de alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para a UFES, para ingresso no semestre letivo 2021/1.

Total de dias letivos: 12 (doze).

14/06 - Início do semestre letivo 2021/1



Universidade Federal
do Espírito Santo